Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 125/2026.

Secretaria Solicitante: Secretaria municipal de Saúde

Justificativa: A aquisição de materiais médicos e insumos destinados ao tratamento de alergias de pele e do couro cabeludo justifica-se diante da necessidade de atendimento específico e contínuo a paciente da rede municipal de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS.

As condições dermatológicas apresentadas demandam tratamento contínuo, sendo que a ausência dos insumos necessários pode ocasionar agravamento do quadro clínico, prejuízo à saúde do paciente e aumento da necessidade de intervenções médicas.

A presente demanda foi identificada pela Secretaria Municipal de Saúde com base em prescrição e acompanhamento técnico, evidenciando a necessidade de disponibilização dos insumos para garantir a efetividade do tratamento.

Destaca-se que a aquisição também visa ao cumprimento de determinação judicial no âmbito do Estado de Santa Catarina — Poder Judiciário — Comarca de Quilombo — Vara Única, nos autos nº 0000690-70.2013.8.24.0053, que impõe ao Município o dever de assegurar o fornecimento dos insumos necessários ao tratamento do paciente.

Considerando o valor estimado da contratação, bem como a necessidade de atendimento da demanda apresentada, a presente contratação direta será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais aplicáveis e a devida pesquisa de preços para comprovação da compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade do tratamento, a preservação da saúde do paciente e o cumprimento das obrigações legais do Município, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Dos materiais e serviços:

EMPRESA:	**CLOVIS BUSS & CIA LTDA - FARMACIA FAMILIA POPULAR**
CNPJ:	**79.317.137/0002-05**
ENDEREÇO:	**Av. Coronel Ernesto Bertaso, 375, Centro, Quilombo/SC, CEP 89.850-000**

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	NODÉ DS + SHAMPOO	5	111,40	R$ 557,00
02	FISIOGEL LOÇÃO 400ML	5	58,80	R$ 294,00
03	SUNMAX FPS30 SENSITIVE 160ML	5	74,90	R$ 374,50
04	CETAPHIL LOÇÃO 473ML	5	89,40	R$ 447,00
05	GRANADO SABONETE TRADICIONAL 90G	5	6,80	R$ 34,00
06	PROTETOR SOLAR SUNMAX COLOR FPS 35 60G	5	30,90	R$ 154,50
				TOTAL R$ 1861,00

Prazo de Entrega: Em até 05 dias após a autorização de fornecimento.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento do material e prestação do serviço.

Nome Do Fiscal Do Contrato: Nelson Junior de Oliveira

Nome do Gestor do Contrato: Guilherme Mocelin

Assim, solicitamos a autorização do Secretário Municipal ou despacho do Prefeito Municipal, pela viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo, SC 28 de maio de 2026

GUILHERME MOCELIN:08462343941 Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941 Dados: 2026.05.29 15:05:41 -03'00'

Guilherme Mocelin
Secretario de Saúde

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras
() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

Jaksom Natal Castelli
Prefeito Municipal

Utilizar este documento apenas em caso de Contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação).

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE:
() existe dotação orçamentária
() não existe dotação orçamentária

Projeto Atividade_____
Subelemento de Despesa_____

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)